

Brasiliense vai poder votar

em 82

O projeto de reforma da legislação eleitoral do governo incluirá dispositivo assegurando que os eleitores inscritos no Distrito Federal poderão votar nas eleições para governador de Estado, senador e deputado federal realizadas nas demais unidades da federação.

O secretário-geral do PDS e relator da comissão especial do partido que trata do assunto, deputado Prisco Vianna, foi quem comunicou essa disposição ao deputado Edison Lobão (PDS-MA), autor de projeto de lei com aquela finalidade.

O projeto determina que os eleitores inscritos em Brasília serão convocados pelo juiz eleitoral para, até cem dias antes das eleições gerais de 1982, declararem em qual Estado ou território desejam votar.

ALTERNATIVAS

Na opinião do parlamentar maranhense — que chegou a sondar, com bons resultados, o Palácio do Planalto, antes de redigir a proposta — a situação dos eleitores inscritos no Distrito Federal é diferente das exceções impostas ao exercício do voto (analfabetos, os que não saibam expressar-se em língua nacional e os que tenham sido privados de seus direitos políticos).

— O projeto procura dar ao eleitor de Brasília uma oportunidade de exercer o voto numa unidade da federação de sua livre escolha sejam ela a que nasceu, a de onde provém sua família ou a com a qual tenha algum tipo de vínculo. As alternativas, neste particular são tantas que só a providência do legislador em deixar tal situação a critério do próprio eleitor permitirá que a questão da opção seja resolvida de modo adequado — disse ele.

Para o parlamentar, “solucionar-se-á, sobretudo, a questão do exercício, pelos eleitores inscritos em Brasília, do direito do voto, já que, até agora, a lei lhes impõe o ônus da inscrição eleitoral, sem lhes permitir o ato que dá razão de ser a tal inscrição, o próprio ato de votar”.